



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 418, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das
atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria
nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º
23065.021556/2011-41, resolve:

Revogar a Portaria nº 340/PROGEP, de 08.09.2011, publicada
no Boletim de Pessoal nº 09, de 30.09.2011, que constituiu Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 28 / 10 / 11**